

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

RETIFICA E ALTERA O DECRETO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO



RETIFICA E ALTERA O DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

DECRETO n.º 0078/2024.

“Retifica e altera o Decreto n.º 0057 de 04 de julho de 2024, que institui aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal Sra. Georgina Silva Pessoa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 16, da Lei Municipal nº 18/2007, publicada no DOM em 27 de setembro de 2007, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapiramutá/Bahia.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Tapiramutá – FUNTAP.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 043/2024, que tramita no FUNTAP.

RETIFICAÇÃO:

Art. 1º. Retifica-se o art. 2º do decreto nº. 57/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

No artigo 2º, onde se lê:

Art. 2º – O valor dos proventos da aposentadoria terá por base a última remuneração da servidora, de forma integral, conforme estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixado no valor de R\$ 4.374,75 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), composta por vencimento básico: R\$ 2.364,74 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Quinquênio: R\$ 472,95 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Estimulo de Classe: R\$ 354,71 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); Gratificação de capacitação e aperfeiçoamento 400h: R\$ 236,47 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Capacitação art. 58 da Lei 49/2010: R\$ 236,47 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Gratificação por Título de especialização Lei nº. 63/2011: R\$ 236,47 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Capacitação art. 59 da Lei 49/2010: R\$ 236,47 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); Capacitação da Lei 49/2010: R\$ 236,47 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos);

Leia-se:

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Art. 2º – O valor dos proventos da aposentadoria terá por base a última remuneração da servidora, de forma integral, conforme estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixado no valor de **R\$ 5.520,26** (cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos), composta por vencimento básico: **R\$ 2.983,93** (dois mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos); Quinquênio: **R\$ 596,79** (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); Estimulo de Classe: **R\$ 447,59** (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Gratificação por título de especialização Lei 05/08 art. 40: **R\$ 298,39** (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); Capacitação art. 58 da Lei 49/2010: **R\$ 298,39** (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); Gratificação por Título de especialização art. 59 da Lei nº. 49/2010: **R\$ 298,39** (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); Capacitação da Lei 49/2010: **R\$ 298,39** (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); Gratificação por Título de especialização art. 60 da Lei nº. 49/2010: **R\$ 298,39** (duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);

Art. 2º. Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de sua publicação.

Tapiramutá/Bahia, 26 de julho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	IRINEU LOPES GUIMARAES NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.449.920/0001-17.	R\$ 44.800,00

Tapiramutá, Bahia, 10 de julho de 2024.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1105/2024

Processo Administrativo:	202/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO:	DL011/2024	Contrato nº:	1105/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.				
Valor Global:	R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).				
Data de Assinatura:	10/07/2024	Vigência:	10/07/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	IRINEU LOPES GUIMARAES NETO				
CNPJ/CPF:	02.449.920/0001-17	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº006/2023 E EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO CERTAME SUPRACITADO.

RESULTADO:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1º	IRINEU LOPES GUIMARAES NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.449.920/0001-17.	R\$ 44.800,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA		
EMPRESA	CNPJ:	VALOR
IRINEU LOPES GUIMARAES NETO	02.449.920/0001-17	R\$ 44.800,00

Os atos posteriores a respeito desta licitação serão devidamente publicados nos meios oficiais do Município. Tapiramutá-BA, 08 de julho de 2024. Arecion Mendes Santos - Presidente da CPL. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	IRINEU LOPES GUIMARAES NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.449.920/0001-17.	R\$ 44.800,00

Tapiramutá, Bahia, 10 de julho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1107/2024

Processo Administrativo:	073/2024	PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 001/2024	Contrato nº:	1107/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA.				
Valor Global:	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)				
Data de Assinatura:	22/07/2024	Vigência:	22/07/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA				
CNPJ/CPF:	34.177.030/0015-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			